



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3600 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

III Cantata de Natal em Pau dos Ferros divulga programação

A Prefeitura de Pau dos Ferros, junto à Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), preparou uma programação natalina repleta de magia e encanto para celebrar junto à população, o nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo.

Com o intuito espalhar o espírito natalino, na programação haverá diversas atividades e eventos pensados com carinho para toda a população. É um convite para unir e compartilhar momentos de alegria, reflexão e celebração.

Acompanhe a programação, convide amigos e familiares, e vamos juntos fazer deste Natal um momento inesquecível em Pau dos Ferros!

Que a luz e a paz desta época estejam presentes em cada lar e em cada coração.

III CANTATA DE
Natal
DE 09 À 19 DE
DEZEMBRO

09/12	★	Espectáculo: Um Milagre de Natal Corpo de Baile Pau-ferrense Patamar da Igreja Matriz, após a Santa Missa
14/12	★	Amor em Ação Secult visitará hospitais e maternidade no horário matutino, levando arte e música para equipes e pacientes.
18/12	★	Musical de Natal na SECULT - Parte 1 Coral Sertão de Metal Orquestra Municipal de Flautas Maestro Wilson Henrique Arnaud Orquestra Municipal de Ukuldes Beneditina da Silva e Orquestra de Violões Oitídica Horário: 19h
19/12	★	Musical de Natal na SECULT - Parte 2 Banda de Música Municipal Antônio Benjamim Cavalcante Duarte Horário: 19h

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Emenda Aditiva
- Emenda Aditiva
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto Legislativo
- Decreto Legislativo
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa

5. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Acrescenta ações governamentais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 e dá outras providências.

Os propositores desta emenda aditiva requisitam inserção de ações governamentais asseguradas para o orçamento financeiro de 2024, das quais solicita a alteração nas ações consideradas de forma sinóptica para execução:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria de Educação	
Ação: 2369 – Política de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 35.000
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 2.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 5.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.000
Valor orçado:	R\$ 50.000

Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria de Planejamento e Des. Econômico	
Ação: 2370 – Programa de Soluções em Aprendizagem - PROSA	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 2.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 5.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 10.000
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000
Valor orçado:	R\$ 25.000

Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria de Planejamento e Des. Econômico	
Ação: 2371 – Programa COMPREENDER – Comportamento Empreendedor e Inovação	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 2.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 5.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.000
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000
Valor orçado:	R\$ 20.000

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Altera a Emenda Aditiva 01/2023 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 e dá outras providências.

Os propositores desta emenda requisitam a alteração do texto referente à Unidade Orçamentária 01.001 – Câmara Municipal, na qual passa a ter seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal	
Ação: 1004 – Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1.000
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.000
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 5.000
Ação: 2001 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500.000
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 480.000
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000
3.1.90.93 – Indenizações e restituições	R\$ 1.000
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000
3.3.90.34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 2.984.000
Ação: 2002 - Manter as Ações e Serviços Atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros	
3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.000
3.3.50.41 - Contribuições	R\$ 20.000
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 260.000
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 150.000
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 1.000
3.3.90.33 – Passagens com despesas e locomoção	R\$ 20.000
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 10.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 40.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 400.000
3.3.90.46 – Auxílio-alimentação	R\$ 550.000
3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 10.000
3.3.90.91 – Sentenças judiciais	R\$ 1.000
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores;	R\$ 1.000
3.3.90.93 – Indenizações e restituições	R\$ 1.000
4.4.50.51 – Obras e instalações	R\$ 1.000
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	R\$ 410.000

Diário Oficial do Município

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000
4.4.90.92 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 1.878.000
Ação: Reforma da sede da Câmara Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 8.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 23.000
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 100.000
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 133.000
Valor total orçado:	R\$ 5.000.000

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.960/2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, destinado a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
14.001	Secretaria da Cultura e do Turismo	
13	Difusão Cultural	
392	Difusão Cultural	
0006	Pau dos Ferros Terra da Cultura	
2492	Aquisição de equipamentos – instrumentos musicais	
449052	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
Fonte	17060000	
Total		100.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Diário Oficial do Município

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
15.001	Secretaria do Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0013	Esporte e Lazer	
1278	Construção de Ginásio Poliesportivo	
449051	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte	1500000	
Total		100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2023

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$103.634,00 (Cento e três mil seiscentos e trinta e quatro reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
15.001	Secretaria de Esporte e Lazer	
027	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
092	Incentivo ao Esporte	
2096	Projeto lutando para aprender	
339030	Material de Consumo	11.474,00

Diário Oficial do Município

339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	92.160,00
Fonte	17490000	

Art. 2º Constituem fontes de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
15.001	Secretaria de Esporte e Lazer	
0013	Esporte e Lazer	
1278	Construção de Ginásio de Esporte	
4490510	Obras e Instalações	103.634,00
Fonte	17010000	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos. Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.962/2023

**DENOMINA LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 03, de Rua **Manoel Dantas de Freitas**, o logradouro que se limita ao Norte com a Rua Projetada 02 e ao Sul com a Rua Projetada 04, localizada no Bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**LEI MUNICIPAL Nº 1.963/2023**

**DENOMINA LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 05, de Rua **José Teixeira de Lima**, o logradouro que se limita ao Norte com a Rua Carlos Dantas Teixeira e ao Sul com a Rua Carlos Dantas Teixeira, localizada no Bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 389, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 61.000,00 para os fins que especifica
e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				61.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				61.000,00
1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental				61.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001		61.000,00
Anexo II (Redução)				61.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				61.000,00
1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)				61.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001		61.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 390, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 391, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				66.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				66.000,00
2186 Subvenções Sociais com Entidade de Saúde Filantrópicas				66.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000 0001		66.000,00
Anexo II (Redução)				66.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				66.000,00
2200 Apoio as Ações do Núcleo de Zoonoses				66.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001		46.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16590000 0001		20.000,00

Portaria Nº 607/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 169/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 169/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS ME**, cujo o objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica possuidora de Máquina Pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, auxiliando no

Diário Oficial do Município

transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais, o Servidor indicado: **JOAO PAULO DE AQUINO**, inscrito no CPF nº 009.637.824-79.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 608/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 103/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 103/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das unidades de saúde do município**. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF de nº 08056.097.414-08.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 609/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 098/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 098/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem por objeto a **Contratação de escritório especializado para efetivar-se em juízo o esclarecimento pontos relevantes cerca do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**. O Servidor indicado: **MARTA FRANCISCA DA COSTA PESSOA**, CPF de nº 392.496.204-97

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 610/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar as Ata de Registro de Preços nº 164 e 165/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal das Ata de Registro de Preços nº 164 e 165/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **M H F DE FREITAS EIRELI** e **M. L. Q. CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em **Serviços de Gesso**, necessários para a conservação e ampliação dos imóveis públicos deste município, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa, em anexo. O (a) Servidor (a) indicado: **MARTA FRANCISCA DA COSTA PESSOA**, CPF de nº 392.496.204-97

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0034/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, À SENHORA ANTÔNIA MARIA DE FIGUEIREDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **ANTÔNIA MARIA DE FIGUEIREDO MOTA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE

Diário Oficial do Município

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0035/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 07 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 263, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor CAIO GUIMARÃES DO RÊGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, ao Servidor o Sr. **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**, correspondente ao período aquisitivo: 12/09/2022 a 11/09/2023, que serão gozados de 11/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

José Alves Bento
Presidente

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 166/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 133 da Lei Municipal nº. 1053, de 01 de janeiro de 2007;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 3111, descrita no processo administrativo disciplinar nº 002/2023, bem como a infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 167/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 1053, de 01 de janeiro de 2007:

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 3117, descrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta dias) para apuração, admitida a prorrogação por igual período prazo, se as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 168/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 133 da Lei Municipal nº. 1053, de 01 de janeiro de 2007;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 868, descrita no processo administrativo disciplinar nº 004/2023, bem como a infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 169/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 1053, de 01 de janeiro de 2007:

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 3109, descrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta dias) para apuração, admitida a prorrogação por igual período prazo, se as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 170/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 133 da Lei Municipal nº. 1053, de 01 de janeiro de 2007;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, em face do(a) servidor(a) da matrícula nº 0910490, descrita no processo administrativo disciplinar nº 006/2023, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de

Diário Oficial do Município

Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 171/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 133 da Lei Municipal nº. 1053, de 01 de janeiro de 2007;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, em face do(a) servidor(a) da matrícula nº 1750, descrita no processo administrativo disciplinar nº 007/2023, bem como a infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 172/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Assessora Técnica deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 16 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 03 (três) diária e meia, com o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto participar do CURSO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME GERAL E REGIME PRÓPIO e participar da reunião junto com o escritório JCGG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretaria Municipal de Administração

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128092301

ATA Nº 169/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0069

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS ME

CNPJ: 17.358.027/0001-53

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica possuidora de Máquina Pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais);

VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
NEUREMBERGUE JOSÉ DOS SANTOS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 103/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2023-0059

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: W S COMERCIO E SERIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.212.250/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das unidades de saúde do município.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 277.980,00 (duzentos e setenta e sete mil. Novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício2023, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, AÇÃO: 2169 - Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) doze, com início na data de 01/12/2023 e encerramento em 01/12/2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA RODRIGUES LOBO –**REPRESENTANTE DO CONTRATADO**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2023-0047

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: META COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.712.359/0001-79

OBJETO: Contratação de Show artístico musical do cantor Mattos Nascimento, em comemoração ao dia do evangélico e dia da bíblia.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria de Governo, Ação 2022 - Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data da assinatura até o dia 31 de dezembro.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
META COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – **CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0075

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0075**

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 80.251,36 (oitentamil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)..**

Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 80.251,36 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de dezembro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0060 (Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa destinado **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 17.244,44 (dezesete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **procedimento de Colangiopancreatografia Retógrada Endoscópica – CPRE da Sra. M. A. D**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de dezembro de 2023, às 13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.

Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 07 de dezembro de 2023.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **procedimento cirúrgico de Tímpanomastoidectomia do Sr. J. J. C. R.**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TÍMPANOMASTOIDECTOMIA E DESPESAS MÉDICAS	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de dezembro de 2023, às 13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 07 de dezembro de 2023.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1308/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1309/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 07 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

Diário Oficial do Município

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1310/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 08 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1311/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1312/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1313/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de dezembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1314/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 a 11 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, **1 e ½** (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1315/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, **½** (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1316/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 11 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE